

Portaria n.º 550/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) REGIANE VERONESE, matrícula 92114, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 714/2024-139:

Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/05/2024 sob o n.º 10001090.1.00063/11-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1994 a 14/01/1997	2 Anos, 5 Meses e 14 Dias	Dejair Vicente de Sousa	Balconista

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04d2b608

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar